



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

ERRATA – CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº02/2025

O Município de Morrinhos do Sul, com sede na Rua Antônio José Carlos, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 93.317.980/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, **RETIFICA E ACRESCENTA** as seguintes redações. O e-mail de contato para fins de informações é o: licitacao@morrinhosdosul.rs.gov.br.

ONDE SE LÊ NO ITEM 2.2.: “O recebimento dos envelopes referentes a Chamada Pública dar-se-á na sala do Setor de Licitações, no endereço situado na prefeitura municipal de Morrinhos do Sul/RS, situado na Rua Antônio José Carlos, 01, Centro, partir do dia **21/03/2025** no horário compreendido das 08h às 11:30min e das 13h e 30min às 17h, de segunda a sexta-feira.” **LEIA -SE:** “O recebimento dos envelopes referentes a Chamada Pública dar-se-á na sala do Setor de Licitações, na prefeitura municipal de Morrinhos do Sul/RS, situado na Rua Antônio José Carlos, 01, Centro, partir do dia **24/03/2025** no horário compreendido das 08h às 11:30min e das 13h e 30min às 17h, de segunda a sexta-feira. A data limite para entrega dos documentos será **16/04/2025**.”

ACRESCENTA no item 4. DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO

4.1.5[...]

4.1.5.1. A comissão tem o prazo de 10 (dez) dias úteis após a data limite para publicar a lista de credenciados.

ACRESCENTA NO ITEM 8. DO CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 [...]

8.1.3. Caso haja mais de 01 (um) Leiloeiro Oficial habilitado, com requerimento de credenciamento deferido, será realizado sorteio entre todos, para formação de lista de classificação para posterior contratação;

8.1.3.1. O sorteio será realizado pela Comissão de Contratação, de forma presencial, com acesso a qualquer pessoa interessada em assisti-lo em data a ser divulgada.

8.1.3.2. 1 A lista de credenciamento permanecerá aberta a novos Leiloeiros Oficiais pelo prazo de duração estipulado neste instrumento e desde que estejam devidamente regulamentados e apresentem todos os documentos de habilitação exigidos no Edital. Deverão também entrar no final da lista de credenciamento já existente, cujo novo sorteio será realizado anualmente.

Morrinhos do Sul, 10 de março de 2025.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal